



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, cujas empresas vencedoras foram: **EDINAEL S. DOS REIS EIRELLI EPP**, com valor: R\$ 65.950,54 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e **V S DE FARIAS ME**, com valor: R\$ 339.597,12 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Doze Centavos ).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Glaydson Carlos Pinheiro da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Santa Luzia do Pará - PA, 07 de fevereiro de 2017.

  
**Edno Alves da Silva**  
Prefeito Municipal